Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº415/2025

Os Vereadores e a Vereadora infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM PARA A CASA NOSSA SENHORA APARECIDA – HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um aparelho de ultrassom para a Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade de São Mateus/ES, visa ampliar a capacidade diagnóstica e qualificar o atendimento pré-natal oferecido à população. A proposta justifica-se pela necessidade de modernizar a infraestrutura da Unidade, garantindo exames preciso e ágeis que impactem diretamente na redução de riscos gestacionais, na detecção precoce de anomalias fetais e no acompanhamento adequado de complicações maternas.

Atualmente no Hospital Maternidade há uma carência de equipamentos tecnológicos atualizados, o que obriga os pacientes a buscar serviços externos, gerando custos adicionais, atrasos no diagnóstico e sobrecarga no sistema de saúde regional. A ausência de um ultrassom moderno limita a realização de exames essenciais. Além disso, a Unidade atende um fluxo significativo de usuárias, incluindo populações de baixa renda e Comunidades rurais que dependem exclusivamente do serviço público para o acesso a cuidados especializados.

O objetivo central é dotar o Hospital Maternidade de um recurso tecnológico estratégico, alinhando os padrões do Ministério da Saúde, viabilizando o diagnóstico precoce de malformações, restrições de crescimento fetal e patologias maternas, permitindo o monitoramento eficaz de gestações de alto risco para reduzir transferências para outros Municípios, agilizando o atendimento de urgências obstétricas e integrando-se à rede de saúde para fortalecer a linha de cuidado materno-infantil.

Recomenda-se que o equipamento priorize portabilidade, baixo custo de manutenção e software para armazenamento de imagens. A medida refletirá compromisso com a redução da mortalidade materno-infantil, a equidade de acesso à saúde e a excelência nos serviços públicos municipais.

Continua...

Continuação da Indicação n° 415/2025

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 02 de junho de 2025.

SCHAEFFER
Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

WAP WAP
Vereador